



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Senhor **WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2023, dez (10) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 06 de janeiro de 2022.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo